



Termo de Compromisso de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TC73094187

No dia 14 de Julho de 2025, na cidade de JOINVILLE - SC as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLASTICOS S/A, CNPJ nº 18821388000157, situado na CLODOALDO GOMES 575 BLOCO 1, SN, - DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 89219520, JOINVILLE - SC, neste ato representado pelo(a) ANDREIA JOCHEM DE SOUZA 00647195887- ou por delegação, aqui denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, Instituição de Ensino, com endereço na RUA PAULO MALSCHITZKI, 200, ZONA INDUSTRIAL NORTE, Município de JOINVILLE - SC, CEP 89219-710, CNPJ nº 83.891.283/0001-36, email scii.reitoria@udesc.br, ANTONIO HERONALDO DE SOUSA aqui denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

ESTAGIÁRIO(A)

KAUANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Brasileiro(a), estudante, Documento De Identificação nº **13923898959**, CPF nº **13923898959**, data de nascimento: **28/02/2004**, telefone: **(47) 99924-8997**, Email: **kauane.silva28@edu.udesc.br**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no **2º Ano** do curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS** da Instituição de Ensino **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, residente e domiciliado(a) na **RUA PROFESSOR EUNALDO VERDI COMPLEMENTO: CASA, 325, JARDIM SOFIA, JOINVILLE-SC, CEP: 89223-620**, aqui denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e condições seguintes com base na lei 11.788/08:

Cláusula 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do(a) estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Cláusula 2ª - O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão da Lei nº 11.788/08, art. 3º.

Cláusula 3ª - Este estágio, de caráter não obrigatório, será realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitados os horários e obrigações do Estagiário com a Instituição de Ensino à qual está vinculado.

Cláusula 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Aprovar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio juntamente com seu respectivo Plano de Atividades de Estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) estudante e ao horário e calendário escolar;

Cláusula 5ª - Cabe à CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

I - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada supervisor;

IV - Solicitar ao Estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou mudança de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

V - Conceder ao Estagiário, durante a vigência do estágio, Bolsa Auxílio /mês no valor de **R\$ 1500.00 (um mil e quinhentos reais)**, Auxílio Alimentação por dia de estágio no valor de **R\$19.45 (Dezenove reais e quarenta cinco centavos)** e Auxílio Transporte por dia de estágio no valor de **R\$ 12.50 (doze reais e cinquenta centavos)**, que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.

VI - Garantir ao Estagiário recesso conforme previsto na legislação;

VII - Entregar ao estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX - Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo comunicação da Instituição de Ensino, conforme artigo 10 §2º da Lei nº 11.788/08;

X - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

XI - Enviar à Instituição de Ensino, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas, com vista obrigatória ao Estagiário;

XII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas;

XIII - Iniciar as atividades de estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes signatárias.

Cláusula 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO(A):

I - Desenvolver com empenho e zelo as atividades estabelecidas para realização do estágio;

II - Observar, obedecer e cumprir às normas internas da Concedente de Estágio, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes e preservar o sigilo referente às informações a que tiver acesso;

III - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar;

IV - Manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;

V - Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente de Estágio e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO a(s) via(s) do presente Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes;

VI - Informar previamente à Concedente de Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

VII - Preencher, assinar e entregar, obrigatoriamente, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas conforme as datas informadas no Plano de Atividades de Estágio.

VIII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas no Plano de Estágio ou em seu curso de formação.

Cláusula 7ª - As principais atividades do estágio estão relacionadas no Plano de Atividades de Estágio e poderão ser alteradas, substituídas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a progressão do estágio e do curso, desde que respeitado o contexto básico da profissão.

Cláusula 8ª - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser:

I cancelado unilateralmente a qualquer tempo, mediante expressa comunicação;

II prorrogado ou alterado, a critério da Concedente de Estágio mediante termo aditivo e prévio entendimento entre as partes, não podendo, entretanto ultrapassar o limite 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de Estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino a que pertence.

Cláusula 9ª - As partes declaram que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução deste Contrato deverá observar a legislação, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), bem como a Política de Privacidade da SUPER ESTÁGIOS aplicável, comprometendo-se a tratar o mínimo de dados necessários para atingimento do escopo dessa avença e implementar as medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais, cooperando, mutuamente, se necessário, no cumprimento de obrigações e solicitações envolvendo o tratamento de dados pessoais. Cada Parte responsabiliza-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de e/ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causado por culpa e/ou dolo, inclusive decorrente de conduta de empregados e/ou terceiros.

Cláusula 10ª - Constitui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I A não regularização da documentação de estágio exigida no prazo máximo de 30 dias;

II O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio;

III A conclusão ou abandono do curso, ou trancamento da matrícula, pelo Estagiário;

IV Caso comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino;

V Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio.

Cláusula 11ª - A Concedente de Estágio contratou a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio. O seguro contra acidentes pessoais será através da apólice de Seguros **38164 - Tokio Marine Seguradora - 33.164.021/0001-00** - valor do capital segurado de R\$ 5000.00 de responsabilidade da Super Estágios.

Cláusula 12ª - O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Local do Estágio FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLASTICOS S/A - CLODOALDO GOMES 575 BLOCO 1, SN 89219520 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOINVILLE - SC		
Data de Início do Estágio 14/07/2025	Data de Término do Estágio 13/07/2026	Curso ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS
Horário de Estágio Segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 12:30 às 14:30		
Supervisor THAIZE CARINE DO NASCIMENTO	Cargo do Supervisor COORDENADOR DE LOGISTICA	Formação do Supervisor Administração de empresas
Email do Supervisor tnascimento@focussul.ind.br	CPF do Supervisor 06193043918	Telefone do Supervisor
Setor do Estagiário PCPM	Frequência do Relatório Semestral	Data de Entrega dos Relatórios 14/01/2026
Período do curso Noturno	Previsão de Formatura 7/2029	

ATIVIDADES

1. Auxiliar na elaboração do relatório de PGI (Programa Geral de Indicadores) 2. Auxiliar na manutenção e melhoria contínua das ferramentas do PGI, com a orientação e supervisão da coordenação do programa 3. Ponto focal na fábrica para esclarecimento de conceitos do PGI e interface entre os sistemas que apoiam o programa (Excel, Power Bi, Prosyst, formulários de apontamentos) 4. Análise crítica dos indicadores de fábrica, ajustando os parâmetros do PGI sempre que necessário 5. Apoio ao PPCP nas atividades de programação de fábrica 6. Auxiliar a propor alternativas que busquem a melhoria contínuas das atividades de logística/PPCP 7. Auxiliar na elaboração e manutenção dos procedimentos das áreas de logística/PPCP 8. Buscar o conhecimento de todas as atividades de logística para cobertura na ausência dos colaboradores da área

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome do professor orientador: Adalberto Jose Tavares Vieira
E-mail do professor orientador: adalberto.vieira@udesc.br
Assinatura do professor orientador

Em por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Termo de Compromisso de Estágio e seu respectivo Plano de Atividades de Estágio em 3 (três) vias de igual teor.

JOINVILLE/ SC, 07 de julho de 2025

FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLASTICOS
S/A
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - UDESC
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(ASSINATURA E CARIMBO)

Kauane De l
KAUANE DE OLIVEIRA DA SILVA
ESTAGIÁRIO(A)

Juliana Soares Torres
SUPER ESTÁGIOS
AGENTE DE INTEGRAÇÃO



Documento assinado online por KAUANE DE OLIVEIRA DA SILVA por meio de senha em 07/07/2025, às 14:38:25.



Documento assinado online por JULIANA SOARES TORRES por meio de senha em 07/07/2025, às 12:17:56.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação **1149188374000176968500**